

Óbidos	51.964	04	01	01	02
Oeiras do Pará	32.168	04	01	01	02
Oriximiná	72.160	04	01	01	02
Ourém	17.721	04	01	01	02
Ouriândia do Norte	32.319	04	01	01	02
Pacajá	46.986	04	01	01	02
Palestina do Pará	7.596	04	01	01	02
Paragominas	111.764	04	01	01	02
Parauapebas	202.882	08	02	02	04
Pau D'Arco	5.557	04	01	01	02
Peixe-Boi	8.073	04	01	01	02
Piçarra	12.983	04	01	01	02
Placas	30.293	04	01	01	02
Ponta de Pedras	30.608	04	01	01	02
Portel	61.126	04	01	01	02
Porto de Moz	40.458	04	01	01	02
Prainha	29.886	04	01	01	02
Primavera	10.792	04	01	01	02
Quatipuru	13.512	04	01	01	02
Redenção	83.997	04	01	01	02
Rio Maria	18.186	04	01	01	02
Rondon do Pará	51.903	04	01	01	02
Rurópolis	49.503	04	01	01	02
Salinópolis	40.424	04	01	01	02
Salvaterra	23.424	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	20.704	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	9.939	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	69.746	04	01	01	02
Santa Luzia do Pará	19.852	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	21.042	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.725	04	01	01	02
Santana do Araguaia	71.187	04	01	01	02
Santarém	302.667	08	02	02	04
Santarém Novo	6.664	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	31.038	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	17.970	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	25.358	04	01	01	02
São Domingos do Capim	31.837	04	01	01	02
São Félix do Xingu	124.763	04	01	01	02
São Francisco do Pará	15.833	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.991	04	01	01	02
São João da Ponta	6.059	04	01	01	02
São João de Pirabas	22.842	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.940	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	58.328	04	01	01	02
São Sebastião da Boa Vista	26.301	04	01	01	02
Sapucaia	5.849	04	01	01	02
Senador José Porfírio	11.839	04	01	01	02
Soure	25.181	04	01	01	02
Tailândia	103.664	04	01	01	02
Terra Alta	11.591	04	01	01	02
Terra Santa	18.619	04	01	01	02
Tomé-Açu	62.854	04	01	01	02
Tracuateua	30.656	04	01	01	02
Trairão	18.807	04	01	01	02
Tucumã	39.059	04	01	01	02
Tucuruí	112.148	04	01	01	02
Ulianópolis	57.632	04	01	01	02
Uruará	45.517	04	01	01	02
Vigia	53.191	04	01	01	02
Visou	61.049	04	01	01	02
Vitória do Xingu	14.987	04	01	01	02
Xinguara	44.410	04	01	01	02
Delegados Municipais	608				
Delegados Natos CES/PA	56				
Convidados	20				
Apoio- CES/SESPA	16				
TOTAL. Participantes	700				

Fonte: DATASUS, ESTIMATIVA IBGE 2018.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 026 DE 25 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que a Gestão Estadual do SUS necessita se organizar administrativa e financeiramente para o cumprimento de suas responsabilidades legais e compromisso de garantir a manutenção das atividades de controle social, imprescindível ao desenvolvimento e efetivação do SUS; CONSIDERANDO reunião de trabalho da CEPS/CES-PA, realizada dia 21 de março de 2022, que aprovou o Plano de Trabalho da Comissão de Educação Permanente em Saúde do CES/PA – CEPS-CES/PA para o Ano de 2022.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Educação Permanente em Saúde do CES/PA - CEPS-CES/PA para o Ano de 2022, conforme o Anexo Único desta Resolução;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 026 de 25 de maio de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 026**DE 25 DE MAIO DE 2022.****PLANO DE AÇÃO E TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO CES-PA. ANO 2022. PERÍODO JUNHO A NOVEMBRO.**

MES	METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	SETORES ENVOLVIDOS
JUNHO DE 2022 Quatipuru – Paragominas -Capanna Redenção - Ipixuna do Para - Santa Isabel do Pará - Barcarena Jacunda - Bragança Peixe Boi Mae do Rio Itupiranga Cachoeira do Pirá Picarra Ponta de Pedras	<ul style="list-style-type: none"> ü Capacitação de conselheiros. ü Assessorar e Orientar os CMS na Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS ü Apoiar e Auxiliar na Implantação de Comissão Permanente de Educação em Saúde nos CMS Orientar sobre as Capacitações dos CMS Regionalizadas e a Grade curricular da ETSUS 	<ul style="list-style-type: none"> Ø Reuniões com os membros do CMS. Ø Reuniões com equipes da secretaria de saúde. Ø Reuniões ampliadas com seguimentos de Usuários e Trabalhadores. Ø Monitorar o plano de ação de educação ao combate a COVID 19. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Secretaria executiva 2. Mesa diretora 3. Pleno do CMS 4. Secretaria de saúde 5. Coordenadores de unidades de saúde e hospitais
JULHO DE 2022 Visou Goianesia Mojuir dos Campos Nova Ipixuna Mocajuba Paraopeba Altamira Santarém Ulianópolis	<ul style="list-style-type: none"> ü Capacitação de conselheiros. ü Assessorar e Orientar os CMS na Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS ü Apoiar e Auxiliar na Implantação de Comissão Permanente de Educação em Saúde nos CMS Orientar sobre as Capacitações dos CMS Regionalizadas e a Grade curricular da ETSUS 	<ul style="list-style-type: none"> Ø Reuniões com os membros do CMS. Ø Reuniões com equipes da secretaria de saúde. Ø Reuniões ampliadas com seguimentos de Usuários e Trabalhadores. Ø Monitorar o plano de ação de educação ao combate a COVID 19. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Secretaria executiva 2. Mesa diretora 3. Pleno do CMS 4. Secretaria de saúde 5. Coordenadores de unidades de saúde e hospitais
AGOSTO DE 2022 Garrafão do Norte Uruará Capitão Poço Eldorado dos Carajás Novo Repartimento Salinópolis São Felix do Xingu Tucumã São Miguel do Gurmá	<ul style="list-style-type: none"> ü Capacitação de conselheiros. ü Assessorar e Orientar os CMS na Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS ü Apoiar e Auxiliar na Implantação de Comissão Permanente de Educação em Saúde nos CMS Orientar sobre as Capacitações dos CMS Regionalizadas e a Grade curricular da ETSUS 	<ul style="list-style-type: none"> Ø Reuniões com os membros do CMS. Ø Reuniões com equipes da secretaria de saúde. Ø Reuniões ampliadas com seguimentos de Usuários e Trabalhadores. Ø Monitorar o plano de ação de educação ao combate a COVID 19. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Secretaria executiva 2. Mesa diretora 3. Pleno do CMS 4. Secretaria de saúde 5. Coordenadores de unidades de saúde e hospitais